

PARECER N.º 1010/00 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI N.º 38/00

Visa o presente Projeto de Lei n.º 38/00, de autoria do Nobre Vereador Gilson Barreto, denominar Rua Ademir Roldan Pereira o logradouro público inominado, com denominação atual de Acesso Dois, com início na Avenida Pires do Rio e término no Acesso 5, conhecido por Rua Itupera, em Itaquera.

A Comissão de Constituição e Justiça deu parecer pela legalidade da propositura, apresentando substitutivo para melhor situar o logradouro, atendendo sugestão do Executivo.

Do ponto de vista da competência da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, segundo os elementos que foram encaminhados pela Prefeitura, o logradouro em questão é oficial, está sem denominação oficial, os dados técnicos para sua localização são insuficientes e o nome proposto não constitui homonímia. A fim de corrigir a sua localização, a Comissão de Constituição e Justiça fez um substitutivo incluindo o setor e a quadra do logradouro.

Por estes motivos nossa Comissão é favorável à propositura e em particular ao Substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 23/08/00

TONINHO PAIVA - Presidente

COSME LOPES - Relator

ALDAÍZA SPOSATI

AURÉLIO NOMURA

GOULART